

**ATA NÚMERO TRÊS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**QUADRIÉNIO 2025/2029**

----- Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre da sede da Junta da Freguesia de Nogueira pelas vinte horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Nogueira Município de Ponte da Barca, conforme convocatória feita e enviada pelo Senhor Presidente da Assembleia, José Manuel Gomes Barbosa, em conformidade com a Lei n.º 75/2013 de doze de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PONTO 1:** Período antes da ordem do dia; -----

----- **PONTO 2:** Intervenção do público; -----

----- **PONTO 3:** Apreciação da atividade da Junta de Freguesia; -----

----- **PONTO 4:** Apreciação e votação do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia de Nogueira; -----

----- **PONTO 5:** Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao ano de 2025; -----

----- **PONTO 6:** Apreciação e deliberação sobre a alteração do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2026, decorrente da integração do saldo de gerência do exercício anterior; -----

----- **PONTO 7:** Apreciação e aprovação do acordo de transferência de competências e auto de transferência de recursos para o mandato 2025-2029, entre o Município de Ponte da Barca e a Freguesia de Nogueira, para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.; -----

O Senhor Presidente da Assembleia, declarou aberta a sessão, procedendo-se à verificação das presenças. Estiveram presentes todos os elementos da Assembleia, os três membros da Junta de Freguesia e algum público. -----

De seguida, informou a digníssima Assembleia, que esta reunião é a antecipação da reunião ordinária de abril, ao abrigo da lei, procedeu-se a esta antecipação, uma vez que toda a documentação da prestação de contas de 2025 se encontrava concluída, permitindo mais tempo ao contabilista, para proceder ao envio da mesma para os organismos competentes. A antecipação ocorre também porque é necessário proceder à aprovação da transferência de competências do Município para a Junta de Freguesia, respeitante às limpezas. -----

----- **PONTO UM:** Período antes da ordem do dia; -----

Não foram levantadas questões, nem houve intervenções neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- **PONTO DOIS:** Intervenção do público; -----

O Sr. ° Carlos solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida, tendo este interrogado a Junta de Freguesia se havia previsão para o início das intervenções para reparação dos estragos causados pelas intempéries que assolaram a região no final de janeiro e início de fevereiro, mais concretamente a derrocada na Rua da Escola. O Sr.º Presidente informou que não podia adiantar previsões, mas que o relatório com os danos foi enviado para os serviços da Câmara Municipal, e que esta já terá comunicado/candidatado os estragos ao apoio de ajuda à reparação dos danos das intempéries . -----

----- **PONTO TRÊS:** Apreciação da atividade da Junta de Freguesia desde a última reunião; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que informou a Assembleia da atividade desenvolvida até então. Informou a Junta que tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, editais, avisos, comunicados, bem como todos os requerimentos entregues; apresentou a listagem dos trabalhos efetuados na freguesia, a saber: Limpeza de passeios, ruas e espaços públicos, limpeza e manutenção de jardins, limpeza de valetas, sarjetas e aquedutos. -----

O Presidente da Junta deu conta, que o mau tempo que assolou o país, provocou vários incidentes, no território da Freguesia, tanto em terrenos particulares, como em infraestruturas públicas. De ressaltar que a atuação da Proteção Civil foi rápida e eficaz na resposta. Todos os casos, que necessitavam de soluções definitivas e/ou provisórias para responder às necessidades da população, foram solucionados. Em relação aos estragos causados, foi enviado para o Município um relatório com a identificação dos mesmos, os quais, segundo informação do Município foram reportados e candidatados a ajudas do estado para a sua reparação. A Junta de Freguesia continua a apoiar as aulas de ginástica, à população, para as quais está a decorrer nova campanha de promoção da atividade. A Junta deu conhecimento que depois do inverno rigoroso, que vivemos que levou a uma pausa, procedeu-se agora ao reinício das empreitadas de Beneficiação do caminho do Campo Novo, da Rua do Lameirinho, da Rua de Souto Chão e do Largo da Igreja. Informou ainda que foram enviados ofícios ao Município de Ponte da Barca a solicitar a reparação do pavimento de várias Ruas na Freguesia. Foram enviados ainda ofícios a solicitar mais pontos de recolha seletivo de resíduos, vulgo Ecopontos, para a Freguesia, a recolha de resíduos no lugar de Santa Isabel e a substituição de alguns contentores. Foi pedido ao município, autorização para uma intervenção nos Ecopontos da Rua dos Eidos, de forma a criar naquele espaço uma Ilha ecológica, devidamente enquadrada e digna. Para terminar informou que o executivo da Junta de Freguesia reuniu, em Nogueira, incluindo uma visita à freguesia, com o Sr.º Presidente da Câmara para discutir assuntos de interesse para o desenvolvimento da freguesia, entre outros a necessidade de beneficiação da rede viária sob alçada do Município. -----

----- **PONTO 4:** Apreciação e votação do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia de Nogueira; -----  
Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Junta que apresentou o documento que regista todos os Bens Patrimoniais da Freguesia de Nogueira, bem como todos os direitos e obrigações patrimoniais. Posto à discussão não foram levantadas dúvidas. - Não havendo mais esclarecimentos a prestar, o presidente da reunião colocou à votação o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais. O documento foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

----- **PONTOS 5:** Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao ano de 2025; -----  
Concedida que foi a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, este referiu que o resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 43.177,38€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de 50.860,48€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. No período em referência, a execução da receita atingiu 76,33% da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 61,81%. Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período. É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2026, cujo valor é de 10.997,76€. Quanto à receita, foi transitada para o ano 2026 o valor de 0,00€ em liquidações por cobrar. -----  
Não havendo esclarecimentos a prestar, o presidente da reunião colocou a votação os documentos de Prestação de Contas do exercício de 2024. Os documentos foram aprovados por unanimidade dos presentes. -----

----- **PONTO 6:** Apreciação e deliberação sobre a alteração do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2026, decorrente da integração do saldo de gerência do exercício anterior; -----

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, e referiu que o resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 43.177,38€, que foi integrado através do reforço de várias rubricas orçamentais conforme mapa presente na capa de anexos às atas da assembleia. -----  
Não havendo esclarecimentos a prestar, o presidente da reunião colocou a votação os documentos que foram aprovados por unanimidade dos presentes. -----

----- **PONTO 7:** Apreciação e aprovação do acordo de transferência de competências e auto de transferência de recursos para o mandato 2025-2029, entre o Município de Ponte da Barca e a Freguesia de Nogueira, para a limpeza das vias e espaços

públicos, sarjetas e sumidouros, prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.; -----

Foi concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que apresentou o referido protocolo a ser celebrado entre o Município de Ponte da Barca e a Junta de Freguesia de Nogueira, realçando o reforço do valor a transferir que passa a ser de trezentos e cinquenta euros por quilómetro, mais informou que as verbas referentes a esta transferência de competências passarão a ser transferidas para a Junta de Freguesia diretamente da DGAL mensalmente. -----

O presidente pediu à Assembleia a aprovação do mesmo. Não foram levantadas dúvidas. Não havendo mais esclarecimentos a prestar, o presidente da reunião colocou a votação o documento que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. ----- Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida, posta à discussão foi aprovada por unanimidade e será assinada em conformidade. -----

Yosé Manuel Gomes Barbosa

Juliana da Silva Soares

Katrina Fernandes Rodrigues Almeida

Bruno José Fernandes Ribeiro

António José Costa

Luís António dos Santos, D. S.

Isela Cristina Reis Silva